



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL


PORTARIA DAC Nº 1057/DGAC, DE 28 DE JULHO DE 2003.

Aprova o Plano Diretor do Aeroporto de Parazinho/
Camocim – CE.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, de acordo com a NSMA 58-146 – Norma para Elaboração, Revisão, Aprovação e Tramitação de Planos Diretores Aeroportuários – 06/12/94, Capítulo 8, item 8.1.1, aprovada pela Portaria Nº 898/GM5, de 5 de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor do Aeroporto de Parazinho/Camocim – CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Maj.-Brig.-do-Ar WASHINGTON CARLOS DE CAMPOS MACHADO
Diretor-Geral do Departamento de Aviação Civil